EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025CS001770 - PROCESSO SCC 9666/2025

Contratante:	Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Contratado:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Objeto:	**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO E DA UNIDADE GESTORA** 2.1. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para *"***Pavimentação Asfáltica na Linha Taquaral com 213,90m no interior do Município de Presidente Castello Branco***"*, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo **CONVENENTE** e aprovado, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º da Lei Estadual n. 19.093/2024, pelo **CONCEDENTE**, a qual integra este instrumento independente da sua transcrição. 2.2. Para o alcance do objeto os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado, do qual constam o detalhamento do objeto, as metas e as etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados. 2.3. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, devendo ser submetidos e aprovados previamente por autoridade competente do CONCEDENTE, vedada a alteração de sua natureza. 2.4. A unidade gestora será a 530001.
Valor:	**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS** 3.1. O valor total do presente instrumento foi de **R$ 395.017,17** (trezentos e noventa e cinco mil e dezessete reais e dezessete centavos). 3.2. O **CONCEDENTE** promoverá a transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na dotação orçamentária a seguir: **Unidade Gestora e Orçamentária: 530001-001, Subação 008579 – Programa Orçamentário 0105 – Natureza de Despesa 44.40.42.02 – Fonte de Recurso 2.501.109.000.** 3.3. O **CONVENENTE** alocará, a título de contrapartida, o valor de **R$ 195.017,17** (cento e noventa e cinco mil e dezessete reais e dezessete centavos), conforme dotação orçamentária respectiva, na dotação orçamentária a seguir: **Órgão: 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 08.001 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem; Função: 26 – Transportes Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário; Programa: 8 – Infraestrutura e Transportes; Projeto/Atividade: 2.038 – Manutenção das Atividades do DMER; Natureza da Despesa: 4490-1.500-Aplicações Diretas.**
Data da Assinatura:	30 de março de 2026
Data da Vigência:	31 de dezembro de 2027

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.05.04 09:28:42 -03'00'

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal